Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1653
Em 05 / 12 / 17
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº. 170/2017

"INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A FESTA DO PADROEIRO BOM JESUS".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, inserida no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Marechal Floriano/ES, a **"Festa do Padroeiro Bom Jesus"**, realizada na Igreja Católica de Bom Jesus, promovida anualmente, pela sua Comissão de Festas, no mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador